



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a regulamentação do Serviço de Atendimento de Emergência (S.A.E) no município de Monte Mor, visando aprimorar e qualificar o atendimento de urgência e emergência prestado à população.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a regulamentação do Serviço de Atendimento de Emergência (S.A.E) no município de Monte Mor, visando aprimorar e qualificar o atendimento de urgência e emergência prestado à população.

O município de Monte Mor conta com uma Central de Ambulâncias responsável pelo atendimento às demandas emergenciais da população e pelo transporte sanitário de pacientes. No ano de 2023, foram registrados 10.254 atendimentos, correspondendo a uma média de 854,5 atendimentos mensais e 28,48 atendimentos diários.

Nos últimos anos, a demanda por serviços de urgência e emergência tem crescido significativamente, impulsionada pelo aumento do número de acidentes, pela escalada da violência e pelo crescimento populacional. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a fortalecimento do S.A.E, garantindo um atendimento mais eficaz, ágil e humanizado.

Objetivos da Regulamentação do S.A.E:

Reestruturação e qualificação da Central de Ambulâncias Municipal, incluindo a adequação do quantitativo de veículos, recursos humanos e redefinição dos fluxos de atendimento.

Garantia do acesso da população aos serviços de transporte sanitário, ampliando a cobertura e otimizando a logística de deslocamento de pacientes.

Organização da rede de urgência e emergência móvel com qualidade assistencial, assegurando maior eficiência no atendimento e reduzindo o tempo de resposta a ocorrências.

Estimular a criação de estruturas que integrem trabalho e educação, promovendo a qualificação contínua dos profissionais da área e garantindo a implementação de protocolos modernos e eficazes.

A regulamentação do S.A.E representa um avanço essencial para a melhoria da qualidade de vida da população de Monte Mor, proporcionando um serviço de atendimento de emergências mais organizado, ágil e eficiente. Dessa forma, solicito que esta Indicação seja analisada com a devida atenção e adotadas as medidas necessárias para a sua efetivação.

Diante do exposto, requeiro que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e para que ele aione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 19 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista


